MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes, Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, venho respeitosamente encaminhar às Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que objetiva a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro de Cima em preito a memória de Jonivaldo Aparecido Corrêa.

Joni, como era mais conhecido pelos familiares e amigos, natural de Itapeva/ SP, nasceu em 18 de junho de 1975 e fez parte de uma bela e respeitosa família que tinha em sua constituição como base o Sr. João Menino Corrêa e a Sra. Vilma Thomaz, família esta completa pelas duas irmãs do homenageado, Sra. Josiane e Sra. Edilene.

Realizou trabalho junto a Santa Casa de Misericórdia de Itapeva e em uma seguradora, além de ministrar aulas da disciplina de filosofia como professor atuante na esfera pública e privada.

“Joni” foi sempre muito conhecido pelo seu jeito acolhedor e carinhoso, estava a todo momento cercado por muitos amigos e com suas habilidades de comunicação e musicalidade, liderou a Juventude de Itapeva. Coordenou grupos de canto na matriz de N. Sra. de Sant’Ana e foi Ministro da Palavra na comunidade do Divino Espírito Santo da paróquia Catedral de Sant’Ana do Município.

Ainda muito jovem, veio a falecer no dia 30 de novembro de 2018, causando grande comoção no seio de sua família, da comunidade e sua partida trouxe profunda tristeza aos moradores locais que foram impactados pelo seu carisma e iniciativas religiosas, uma irreparável perda.

Esta é, pois, uma forma simples de prestarmos uma homenagem a quem só praticou o bem em sua vida, dando o seu honroso nome a Quadra Poliesportiva que está em processo final de edificação no Bairro de Cima que ele tanto serviu.

Por fim, levo a presente propositura à apreciação desta casa e conto com o apoio dos nobres pares.

PROJETO DE LEI 0153/2021

Autoria: Professor Andrei

Denomina Quadra Poliesportiva JONIVALDO CORREA a quadra poliesportiva situada no Bairro de Cima e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São

Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º Fica denominada Quadra Poliesportiva JONIVALDO CORREA a quadra poliesportiva situada no Bairro de Cima, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção, no citado bairro.

Art. 2.º O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “Quadra Poliesportiva Jonivaldo Correa”.

Art. 3.º O Executivo comunicará as Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de agosto de 2021.

PROFESSOR ANDREI

VEREADOR - PTB